



GUIAS INTÉRPRETES

Minuta de GUIÃO DE BOAS PRÁTICAS

O Guia de Boas Práticas deverá ser estruturado, **no mínimo**, com os seguintes temas:

1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1.1 INFORMAÇÃO

1.2 AÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO

1.3 CAPACITAÇÃO GUIA INTÉRPRETE

1.3.1 Formação

1.3.2 Higiene Pessoal

1.3.3 Conduta social

1.3.4 Equipamento de proteção individual e outros

1.4 PARA OS CLIENTES

1.4.1 Equipamento de proteção individual

1.4.2 Conduta social

1.6 Organização dos Tours

1.6.1 Planificação

1.6.2 Execução

1.6.3 Finalização

2 PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

2.6 PLANO DE ATUAÇÃO

3 REGISTOS ASSOCIADOS

3.1. Higienização de Equipamentos

3.2. Registo de ocorrências/incidentes

Cada um dos Temas abordados deverá conter, **no mínimo**, a seguinte informação:
(Nota: O conteúdo deste documento redigido a azul encontra-se tão somente a título de sugestão)

1. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO

1.1 INFORMAÇÃO

- Garantir que os clientes têm conhecimento e acesso ao Protocolo Interno relativo ao surto de coronavírus COVID-19. *(Deverá ser identificada a forma de acesso à informação)*
- Disponibilizar a informação de como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19.

1.2 AÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO

- Lavagem a temperaturas elevadas do vestuário usado nas atividades e outros acessórios disponibilizados, por parte dos colaboradores e dos clientes (cerca de 60°C).
- Higienização ou desinfeção dos equipamentos utilizados, após cada atividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento.

1.3 CAPACITAÇÃO GUIA INTÉRPRETE

1.3.1 Formação

- Formação específica sobre:
 - Guia de Boas Práticas relativo ao surto de coronavírus COVID-19.
 - Como cumprir as precauções básicas de prevenção e controlo de infeção relativamente ao surto de coronavírus COVID-19, incluindo os procedimentos:
 - higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas.
 - etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
 - conduta social: alterar a frequência e a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando (quando possível) o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha de comida, utensílios, copos e toalhas.
 - Como cumprir a auto monitorização diária para avaliação da febre, verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
 - Como cumprir as orientações da Direção-Geral da Saúde para limpeza de superfícies e tratamento de roupa.
Sugestão de registo: organizar dossier com os certificados da formação realizada
 - Assumir a responsabilidade de acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas a um espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde.

1.3.2 Higiene Pessoal

- Definir os procedimentos de higiene pessoal no exercício da atividade e preventivas da COVID19.

1.3.3 Conduta social

- Auto monitorização diária para avaliação da febre, existência de tosse ou dificuldade em respirar.
- Como agir perante os clientes, formas de apresentação/cumprimento,
 - *manter a distância entre pares, evitar contactos físicos (ex: aperto de mão).*

1.3.4 Equipamento de proteção individual e outros

- Em número suficiente para as atividades | visitas (consoante os locais a visitar: máscara, luvas, viseira).
- Stock de materiais de limpeza de uso único proporcional às dimensões do serviço prestado, incluindo toalhetes de limpeza de uso único humedecidos em desinfetante, lixívia e álcool a 70%.-

1.4 PARA OS CLIENTES

1.4.1 Equipamento de proteção individual

- Equipamentos de proteção individual que se considerem relevantes em função da atividade, como por exemplo máscaras, luvas, viseira, etc.

1.4.2 Conduta social

- Definição de regras de utilização de equipamento e de meios de transporte em concordância com as orientações para o distanciamento social recomendadas pela Direção-Geral da Saúde.

1.5 PARA OS PARCEIROS

1.5.1 Verificar os protocolos internos dos parceiros envolvidos, restaurantes, museus, palácios, transportes

1.6 Organização dos Tours

1.6.1 Planificação

1.6.2 Execução

1.6.3 Finalização

2 PROCEDIMENTOS EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO

2.6 PLANO DE ATUAÇÃO

- O guia intérprete é responsável por prestar a assistência necessária ao suspeito de infeção e contactar o Serviço Nacional de Saúde.
- Armazenamento dos resíduos produzidos pelo(s) suspeito(s) de infeção em saco de plástico que, após fechado (ex. com abraçadeira) deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

3 REGISTOS ASSOCIADOS

3.1. Higienização de Equipamentos

Equipamento/Meio de transporte	Data da Higienização	Responsável

3.2. Registo de ocorrências/incidentes

Data da ocorrência	Descrição da ocorrência	Medidas de atuação	Observações